



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 23 de abril de 2026 - Ano 2026 -Nº 5085 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 061/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB.

RESOLVE:

1º – Aplicar a pena de DEMISSÃO ao sr. Fábio Rogério Kruger Araújo da Silva, **matrícula 31367**, nos termos do procedimento administrativo disciplinar 04/2023, instaurado pela portaria 059/23, nos termos do relatório final e dos arts. 126, III e 133 da Lei 699/2011.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena-PB, 10 de fevereiro de 2026.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 062/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB.

RESOLVE

1º – NÃO aplicar a pena de demissão, ABSOLVENDO a sra. NIVEA SANTOS CARNEIRO, **matrícula 30407**, nos termos do procedimento administrativo disciplinar 02/2023, instaurado pela portaria 057/23, nos termos do relatório final e dos arts. 126 e 139, III, da Lei 699/2011.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena-PB, 10 de fevereiro de 2026.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 063/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB.

RESOLVE:

1º – Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à sra. ANA NERY DOS SANTOS OLIVEIRA, **matrícula 1059**, nos termos do procedimento administrativo disciplinar 01/2023, instaurado pela portaria 056/23, nos termos do relatório final e dos arts. 123 e 139, III, da Lei 699/2011.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena-PB, 12 de fevereiro de 2026.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.